



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**

**DECRETO Nº 7422**

**DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021**

Concede à servidora **LÚCIA GLOVAKI**, Licença prêmio por assiduidade e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que são conferidas e,

Considerando o disposto no Processo Nº 1-1389/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **LÚCIA GLOVAKI**, Agente de Limpeza e conservação, licença prêmio por assiduidade, sem prejuízo da remuneração do cargo, a partir de 1º de Janeiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2022.

**Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta**

**Prefeita Municipal**

---

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000  
Contato: (69) 3464-1005 - Site: [www.valedoparaiso.ro.gov.br](http://www.valedoparaiso.ro.gov.br) - CNPJ: 63.786.990/0001-55

---



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 23/12/2021 às 09:33, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.valedoparaiso.ro.gov.br](http://transparencia.valedoparaiso.ro.gov.br), informando o ID **138105** e o código verificador **8015B6E2**.

---

Referência: [Processo nº 1-1389/2021](#).

Docto ID: 138105 v1